

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de nove de outubro de dois mil e dezenove, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura do Ofício nº 157/2019, encaminhado ao encarregado de sistema da Copasa, Senhor Marcelo Vasconcelos, convidando-o para participar da presente reunião e prestar esclarecimentos quanto ao aumento do valor da tarifa de água cobrada nos últimos meses pela Copasa em Rio Piracicaba. Após a leitura do Ofício os Senhores Vagner Almeida e Edson Ferreira, representantes da COPASA, foram convidados a usar a tribuna fim de prestar esclarecimentos a população. Usando a Tribuna, o Senhor Edson explicou que devido a políticas governamentais para uma “faxina” nos benefícios sociais concedidos, houve a necessidade de atualizar o cadastro dos mesmos. Assim, a COPASA informou aos consumidores através das faturas, dois meses antes do prazo para expiração, que os benefícios sociais concedidos à famílias de baixa renda precisariam ser atualizados. Segundo o Senhor Edson as famílias que não atualizaram o cadastro em tempo hábil foram excluídas da tarifa social, perdendo assim um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da conta, mas que apesar da exclusão não existe impedimento para que ainda façam a atualizazação e voltem a receber o benefício. Explicou também que é necessário procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município e solicitar ao mesmo uma folha de resumo, a qual é apresentada à COPASA ou à concessionária de energia elétrica para atualização do cadastro. Na ocasião esclareceu que a atualização do cadastro coincidiu também com o período em que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de MG - ARSAE

aprovou um reajuste na fatura, no entanto, apesar do aumento ocorrido na conta de água não existe nenhuma relação do mesmo com o Projeto tramitado nesta Casa, relacionado ao tratamento de esgoto no município. Continuando o Senhor Edson explicou os critérios utilizados para selecionar as famílias que terão direito à tarifa social. Durante a explanação realizada usaram a palavra para apresentar dúvidas e sugestões os vereadores Valdeci Silva e Tarcísio Bertoldo, bem como os cidadãos Júnia de Souza, Dimas Fernandes e Geraldo Magela. Também apresentou questionamentos o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães, que ao final da explanação agradeceu aos representantes da Copasa pela participação na reunião. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.016/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o programa de apoio à geração de emprego para jovens e da outras providências. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.022/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o domicílio eletrônico do contribuinte – DEC, para todas as pessoas físicas e jurídicas e da outras providências. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.023/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a cessão temporária de servidor à associação de catadores de Rio Piracicaba – ASCARIPI, e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Zaino Gomes Martins parabenizou ao Prefeito pela iniciativa e destacou a importância do trabalho realizado pelos associados da ASCARIP. Finalizando desejou que o Prefeito realize também o repasse de um veículo à entidade a fim de melhor atendê-los em sua demanda. Em seguida o vereador Tarcísio Bertoldo pontuou que atualmente já existe um servidor cedido à

ASCARIP e questionou ao Presidente Tayrone se o presente Projeto era para regulamentar a situação ou para propiciar a cessão de novos servidores. Em resposta o Presidente afirmou que não havia questionado ao Prefeito sobre o fato, mas a princípio o Projeto era para regulamentar a cessão. Ato contínuo o vereador Valdeci enfatizou que a ASCARI merece todos os benefícios e ajuda possível. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.024/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o artigo 13 da Lei Complementar 2.140 de 29 de junho de 2010. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Tarcísio Bertoldo manifestou-se favorável ao Projeto e evidenciou a obrigação do Executivo em observar e atender os requisitos previstos no artigo 14 da Lei Complementar 2.140/2010 e artigo 23 do estatuto dos servidores públicos do município. Em seguida realizou leitura dos citados artigos. Momento seguinte o vereador Valdeci Silva parabenizou ao Prefeito pela iniciativa e destacou que o Projeto irá beneficiar todos os servidores públicos do município. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.025/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o artigo 78 da Lei Complementar 2.133 de 09 de abril de 2010. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Tarcísio Bertoldo manifestou-se favorável ao Projeto e destacou a necessidade do Executivo observar e

atender o artigo 79 da Lei Complementar 2.133/2010 e artigo 23 do estatuto dos servidores públicos do município. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.026/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o artigo 24 da Lei Complementar 2.142 de 06 de julho de 2010. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Tarcísio Bertoldo manifestou-se favorável ao Projeto e ressaltou a necessidade do Executivo observar o artigo 25 da Lei Complementar 2.142/2010 e artigo 23 do estatuto dos servidores públicos do município. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.027/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera os anexos I e III da Lei Complementar 2.140 de 29 de junho de 2010. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, José Ronaldo de Araújo, Marlene da Costa Silva, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno unico e redação final por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura das Indicações nº 084 a 087/2019, de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levadas ao

Plenário para discussão o vereador Tarcísio justificou verbalmente as Indicações destacando a importância e necessidade das mesmas. Discoreram também sobre o assunto o vereador Valdeci Silva, o Senhor Dimas Fernandes e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura das Indicações nº 088 e 089/2019, de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Valdeci estendeu o pedido de iluminação para o cemitério de Bicas. Discorreu também sobre o assunto a Senhora Júnia de Souza. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 090/2019, de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte foi concedido o uso da Tribuna, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, ao vereador Hugo Pessoa de Almeida, para falar sobre as constantes quedas de energia elétrica no Distrito de Conceição de Piracicaba. Usando a Tribuna o vereador discorreu sobre as quedas de energia que vem ocorrendo no citado Distrito, tendo como principal causa os galhos de árvores que esbarram na rede elétrica e interrompem o fornecimento de energia. Prosseguindo falou sobre os transtornos e prejuízos causados aos moradores e comerciantes locais e destacou a necessidade de novamente conversar com o representante da Cemig, Senhor Eluyr, a fim de resolver a situação. Neste momento o vereador Valdeci sugeriu procurar um responsável da Cemig hierarquicamente acima do citado servidor para buscar uma solução para o problema. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 23 de outubro de 2019.

Tayrone Arcanjo Guimarães
Presidente

Zaino Gomes Martins
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Marlene da Costa Silva
2ª Secretária

Vereadores:

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva